



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 025 / 2.010

DATA: 22 / 12 / 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pelo Art. 19 incisos XXI e XXXII do Regimento Interno e Art. 35 inciso XV da Lei Orgânica do Município, e amparado no que diz a Resolução nº 03/96 - 04/98, 01/03 e 001/07.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2010, os

seguintes servidores:

Nome	Cargo	Referência
Célia Maria Rossoni Vieira	Assistente Contábil	105
Nelson Schiavon Rachinski	Consultor Jurídico	135
Renato Celso Beraldo Junior	Assessor Jurídico	122
Guilherme Pasetti	Assessor Técnico	117
Jane Aparecida Castro dos Santos	Assessor Administrativo	96
Lizete Catarina de Vargas	Assessor Administrativo	96
José Antonio Basso	Assistente de Gabinete	88
Daniele Terezinha Netzel Cequinel	Assistente de Gabinete	88
Adriano Rivabem	Assistente de Gabinete	88
Mizael Dias Santana	Assistente de Gabinete	88
Marcia Marchiore	Assistente de Gabinete	88
José Daniel Puppi Portela	Assistente de Gabinete	88
Oswaldo Rodrigues	Assessor de Gabinete	88
Jean Diego Henrique	Assessor de Gabinete	88
Rosemeri Pereira Neto	Assessor de Gabinete	88
Airton Afonso Mehl	Assessor de Gabinete	88
Magali M. Rosa da Silva	Assessor de Gabinete	88
Josieli Regina Ludovico	Assessor de Gabinete	88
Elza Maria Padilha	Operador de Equipamento de Xerox	42
Abelardo Kosman	Operador de Equipamento de Som	72
Isol Valdir Nicochelli	Motorista	83
Valdir Santos da Costa	Motorista	83
Waldamir Terezinha Rocha	Atendente	42
Francis Aline Lunardon	Assessor Orçamentário	122
Maria Elizabete Gionedis	Assessor de Gabinete	88
Simone do Rocio Chaves	Assessor de Gabinete	88
Joel Campese Cezario	Assessor de Gabinete	88
Maria de Lourdes Zanetti Bertoja Cezario	Assessor de Gabinete	88
Maria Aparecida dos Santos	Assessor de Gabinete	88
Dorival dos Santos	Assessor de Gabinete	88
Iracema Terezinha Moreira	Assistente Administrativo	78
Edilson Perussolo	Assistente Administrativo	78
Odair Guimarães	Assessor Parlamentar	108
Roberto Czuchraj Junior	Assessor Parlamentar	108
Edison Luiz Fales	Assessor Parlamentar	108
Jaeson Chaves	Assessor Parlamentar	108
Luiz Artur Maister Munhoz	Assessor Parlamentar	108
Roberto Carlos Godoy	Assessor Parlamentar	108
Jeferson Rogerio Dos Santos	Assessor Parlamentar	108

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de dezembro de 2010.

Sergio Schmidt
Presidente